



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

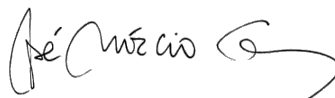
**Projeto nº 4/2026, de autoria do
Vereador Julinho Rossignoli.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Simão Gabriel Sffeir, localizada no Bairro Borboleta, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC V - Zona Comercial.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

